



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0102/GPMAAN/2023.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 001/SEOB/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 087/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 052/2023 – PJ/AJ/PJAAN;

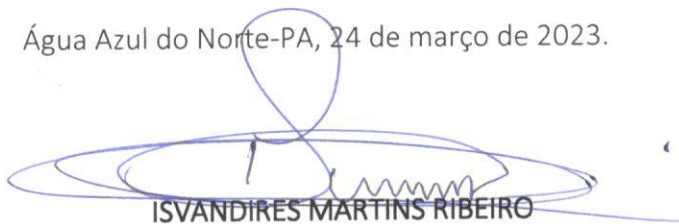
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias ao Srº **MAURO ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 001233-1, Operador de Pá Carregadeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2022 a 25/02/2023, compreendido no período de 02 de Março de 2023 a 01 de Abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de março de 2023.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0102/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 001/SEOB/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 087/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 052/2023 – PJ/AJ/PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias ao Srº **MAURO ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 001233-1, Operador de Pá Carregadeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2022 a 25/02/2023, compreendido no período de 02 de Março de 2023 a 01 de Abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7B98C29F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0103/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 079/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 072/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 071/2023 – PJ/AJ/PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Srª **ELIVANIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 0021404-1, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:22870BA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0104/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 065/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 068/2023-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Srº. **ROGERIO ADRIANO DA SILVA**, matrícula nº 001513-2, Assessor Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão de Governo, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 05/04/2010 a 05/04/2015, compreendido no mês de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:923DD8C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0105/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 076/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 067/2023-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª. **ELIZANGELA PEREIRA NUNES**, matrícula nº 003197-2, Conselheira Tutelar, lotada na